



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 15 de julho de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 028/2024 PROTOCOLO SEI. EMDEC.2026.00002038-18

TERMO DE ADITAMENTO 01 ao contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00 representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA**, com sede à Avenida Conselheiro Carrão, 1.861 Cj-35 - Vila Carrão - São Paulo/SP, CEP 11256 585, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.385.969/0001-44, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE PREÂMBULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da contratada passando de AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO, 1.861 CJ-35 - VILA CARRÃO - SÃO PAULO/SP – CEP: 03403-001, para RUA JOSÉ LAURENTINO SANTIAGO, 310, RIO DA PRAIA, BERTIOGA - SÃO PAULO/SP, CEP 11256 585.

Fica alterada a razão social da Contratada, passando de PRIORI SERVICOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA para PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE S/S

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 15/08/2026, o prazo do Contrato supracitado com vigência até 14/08/2029.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – Com o presente Aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Dayani Marloch Sant Anna
Diretora Administrativa e Financeira
EMDEC S/A

Galileu Domingues de Brito Filho
PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA

TESTEMUNHAS:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº. 028/2024 - Pregão nº. 014/2024
Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses – De 15/08/2024 a 14/08/2026
Valor Total de R\$ 86.000,00

Aditamento 01 – Alteração do endereço, da razão social e prorrogação de prazo por 36 meses

(*) De acordo com a Divisão Financeira - Despacho 18393239
De: 15/08/2026 a 14/08/2029

Da alteração do Endereço

Passando de AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO, 1.861 CJ-35 - VILA CARRÃO - SÃO PAULO/SP – CEP: 03403-001

Para

RUA JOSÉ LAURENTINO SANTIAGO, 310, RIO DA PRAIA, BERTIOGA - SÃO PAULO/SP, CEP 11256 585.

Da alteração da Razão Social

Passando de PRIORI SERVICOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA

Para

PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE S/S

Da Prorrogação de prazo por 36 meses

Do Valor do Contrato: R\$ 86.000,00
Do Valor Anual: R\$ 43.000,00
Do Valor Mensal: R\$ 3.583,34
Do valor do Aditamento: R\$ 43.000,00 x 3 anos = R\$ 129.000,00
Do Valor Atualizado do Contrato: R\$ 86.000,00 + R\$ 129.000,00 = R\$ 215.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO ORIGINAL - 15/08/2024 a 14/08/2026			ADITAMENTO 01 - 3 ANOS (36 MESES) - 15/08/2026 a 14/08/2029			TOTAL DO CONTRATO
		QTD - ANO	VALOR ANUAL (12 MESES)	VALOR TOTAL (24 MESES)	QTD - ANO	VALOR ANUAL (12 MESES)	VALOR TOTAL (36 MESES)	
1	Prestação de serviço de Elaboração de Relatório contendo Laudo que possibilite a correta classificação contábil, adequação dos prazos de vida útil, e valor de recuperação dos bens do ativo, orientando a classificação contábil e ajustes necessários para que o registro dos bens patrimoniais atenda ao que determina a Legislação contábil, societária e fiscal, em especial o art. 183, inciso VIII parágrafo 3º da Lei 6.404/76 Lei das S/A (alterada pela Lei 11.638/07), o ICPC 01 e o CPC 27.	2	43.000,00	86.000,00	3	43.000,00	129.000,00	215.000,00



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 20/07/2026, às 08:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 21/07/2026, às 11:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANI MARLOCH SANT ANNA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 21/07/2026, às 16:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 24/07/2026, às 11:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19568188** e o código CRC **D8E79BE6**.